PROJETO DE LEI CM Nº 161/2023

Denomina " Isaura Maria da Silva" a "Rua A", no Residencial Serrano, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Isaura Maria da Silva" a Rua " A ", no Residencial Serrano , neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 09/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23

JUSTIFICATIVA

ISAURA MARIA DA SILVA

Natural de Bom Sucesso-MG, filha de Juscelino Antero dos Reis e Dorcelina Maria da Conceição, mudou-se para Divinópolis em 1970, sempre residindo no bairro Afonso Pena até seu falecimento aos 87 anos.

Era casada com José Ribeiro da Silva com quem teve oito filhos: Osvaldo Ribeiro da Silva, Irani Maria Domingas, Cristina Maria Cardoso, Nivaldo Ribeiro da Silva, Ione Maria da Silva, Celeida Maria Carvalho, Ronaldo Ribeiro da Silva e Sinval Ribeiro dos Santos, todos nascido através das mãos de sua sogra, que era parteira, com exceção de Sinval.

Foi uma mulher notável que dedicou sua vida aos filhos, trabalhando como lavadeira de roupas e catadora de lenha para ajudar seu marido, que era carroceiro no Mercado Municipal, a criar seus filhos. Enfrentou desafios e dificuldades com determinação para que os mesmos tivessem uma educação de qualidade tornando-os cidadãos exemplares em nossa sociedade.

Além de seu trabalho árduo, Isaura era uma pessoa caridosa e solidária. Ela era membro ativo da Conferência São Vicente de Paulo, localizada no bairro Afonso Pena. Sua participação ativa na conferência e suas ações benevolentes contribuíram significativamente para o bem-estar da comunidade local. Ela estava sempre disposta a estender uma mão amiga a quem precisasse, tornando-se uma referência em termos de generosidade e compaixão.

Ao denominar uma rua em sua homenagem servirá como um lembrete constante de seus valores e realizações, inspirando gerações futuras a seguirem seu exemplo de dedicação, compaixão e educação. É uma forma justa e merecida de reconhecer sua importância em nossa comunidade.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei para que possamos honrar sua memória e perpetuar seu legado na história de nossa cidade

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672 DATA 09/11/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ISAURA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA:
0565800155 2016 4 00149 068 0046478 50

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Ignorada	viúva, com 87 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Tiago - MG	2462288 - MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JUSCELINO ANTERO DOS REIS (falecido) e DORCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO (falecida).
RUA DONA FRANCISCA 769 JARDIM NOVA AMÉRICA Divinópolis - MG.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
oito de abril de dois mil e dezesseis às 17:05 horas

DIA MÊS ANO
08/04/2016

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SANTA LÚCIA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SEPTICO REFRATÁRIO, SEPSE, DPOC TOLÉGICO E FIBROSE PULMONAR, ARRITIMIA CARDIACA E LEIOPROTESE AÓRTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO
CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG

DECLARANTE
IONE MARIA DA SILVA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
JULIANO G. RESENDE CRM:29251

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Declarou que deixou bens a inventariar ERA VIÚVA DE JOSÉ RIBEIRO DA SILVA E DEIXA FILHOS DE NOMES: OSVALDO - 63 ANOS, IRANI - 62 ANOS, CRISTINA - 59 ANOS, NIVALDO - 57 ANOS, IONE - 54 ANOS, CELEIDA - 51 ANOS, RONALDO - 48 ANOS, SINVAL - 45 ANOS.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3214-7397

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 11 de abril de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto

Lucimar Aparecida Leopoldino
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL · DIVINÓPOLIS/MG

Selo de Fiscalização
ISENTO
AGV 41912

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG

Selo Digital: AOQ83669 - Cod. Seg : 1103.3276.7906.2206 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 004 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br